



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 196/2018

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora **VANESSA CRISTINA FURLAN DA SILVA**, portadora do RG. 80233116 SSP/PR, do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL** a partir do dia 17 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-